



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 230, de 15 de julho de 2020.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 0067/2015)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.006448/2020-23 e do sistema Orquestra nº 1751388, resolve:

Art. 1º Incluir, em caráter opcional, nova torre para os dispositivos indicadores dos modelos 8217 Light/1 e 8217 Light/2 de IPNA, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 0067, de 20 de abril de 2015, assim como para os modelos 8217 N/1 e 8217 N/2 de IPNA, incluídos pela Portaria Aditiva Inmetro/Dimel nº 185/2018.

Art. 2º Incluir o modelo 8217 N/3 de IPNA, na Portaria Inmetro/Dimel nº 0067, de 20 de abril de 2015.

Art. 3º Dar nova redação ao item 3 Características Metrológicas, da Portaria Inmetro/Dimel nº 0067/2015, cuja tabela passa a ter a seguinte configuração:

(...)

TABELA 1 – Características Metrológicas

Modelo	8217 Light/1	8217 Light/2	8217 N/1	8217 N/2	8217 N/3
Classe de Exatidão	III				
Carga Máxima (Max)	30 kg				15 kg/30 kg
Carga Mínima (Min)	0,1 kg	0,2 kg	0,1 kg	0,2 kg	0,1 kg
Valor da Divisão de Verificação (e)	0,005 kg	0,01 kg	0,005 kg	0,01 kg	0,005 kg/0,01 kg
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	(278 x 3280) mm				
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C				

(NR)

Art. 4º Dar nova redação ao item 5 ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel nº 0067/2015, observado a Portaria aditiva Inmetro/Dimel nº 185/2018, com a inclusão dos seguintes anexos/quadros:

(...)

Anexo 7 - Vista em perspectiva e posterior, com a nova torre para uso opcional, com localização do plano de selagem, dos modelos 8217 Light/1; 8217 Light/2; 8217 N/1; 8217 N/2; e 8217 N/3.

Anexo 8 - Vista da placa de identificação dos modelos 8217 Light/1; 8217 Light/2; 8217 N/1; 8217 N/2; e 8217 N/3.

(NR).

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 0067/2015, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



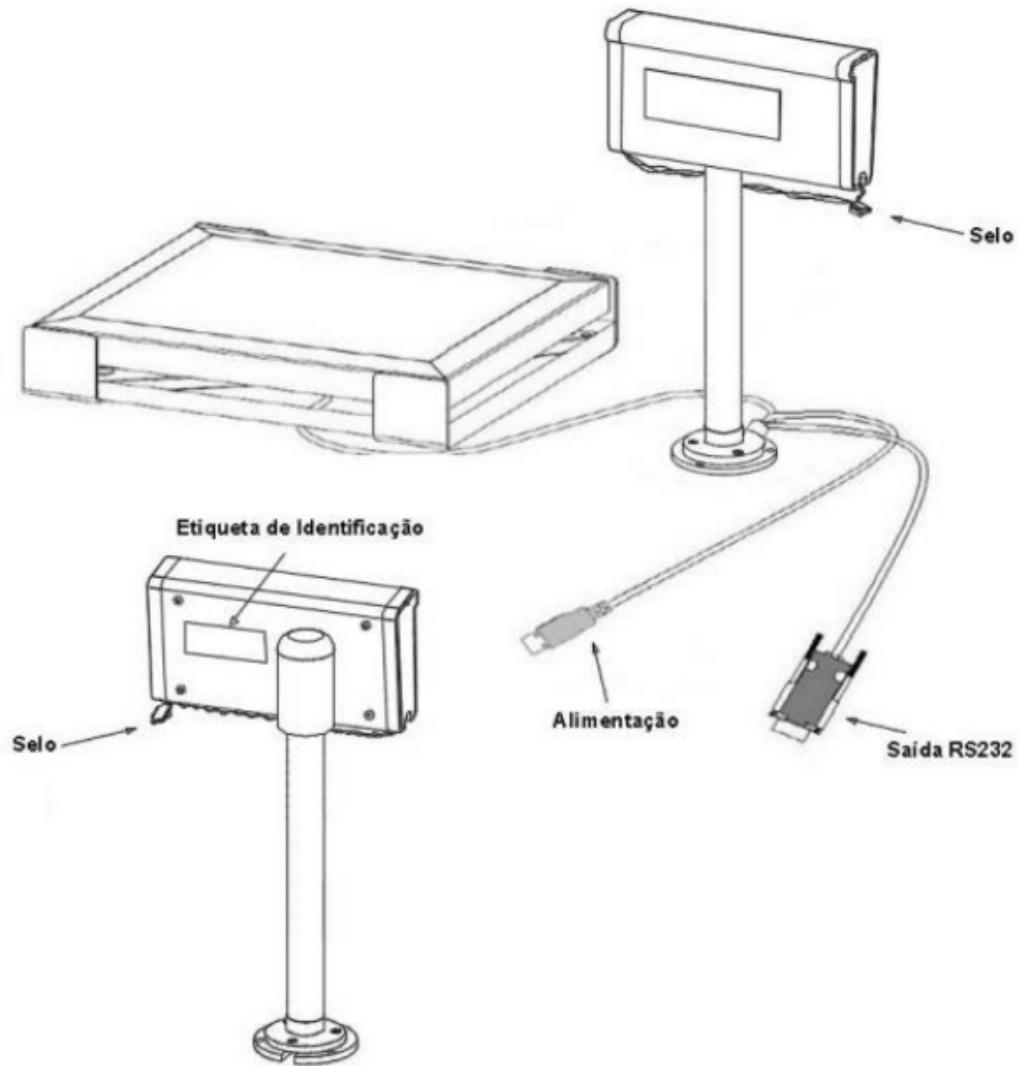
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 15/07/2020, ÀS 14:13, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718563** e o código CRC **F19D8783**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 230, DE 15 DE JULHO DE 2020.

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0067, DE 20 DE ABRIL DE 2015.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA E POSTERIOR, COM A NOVA TORRE PARA USO OPCIONAL, COM LOCALIZAÇÃO DO PLANO DE SELAGEM, DOS MODELOS 8217 LIGHT/1; 8217 LIGHT/2; 8217 N/1; 8217 N/2; E 8217 N/3

ANEXO 7

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA Rua Manoel Cremonesi, 1 - São Bernardo do Campo - Brasil CNPJ: 59.704.510/0001-92 Indústria Brasileira www.toledobrasil.com.br			
Modelo: 8217.....	Mês/Ano:	Temperatura:	
Série:	Consumo:	Port. Inmetro/Dimel: 67/15	
Máx	Min	e=d=	

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0067, DE 20 DE ABRIL DE 2015.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS 8217 LIGHT/1; 8217 LIGHT/2; 8217 N/1; 8217 N/2; E 8217 N/3.

ANEXO 8